



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretaria de Infraestrutura no sentido de fazer a construção de **um velatório** no Cemitério Novo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de um velatório no Cemitério Novo, a fim de oferecer à população um local adequado e digno para a realização de velórios e despedidas de seus entes queridos.

Atualmente, o Cemitério Novo não dispõe de estrutura própria para esse fim, o que obriga muitas famílias a buscarem alternativas improvisadas ou distantes, gerando transtornos e desconforto em momentos de dor e luto.

A construção de um velatório devidamente estruturado, com espaço coberto, assentos, iluminação adequada e banheiros, proporcionará mais acolhimento, organização e respeito às famílias, além de contribuir para o bom funcionamento do cemitério.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 08 de outubro de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador